

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2074/73 PARECER CEE Nº 2577/73
Aprovado por Deliberação
de 28 / 11 / 73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Recontratação de Maria do Carmo Pinheiro Sampaio, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de História

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

HISTÓRICO - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis deseja recontratar Maria do Carmo Pinheiro Sampaio, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de História.

FUNDAMENTAÇÃO - O protocolado contém a manifestação favorável da Coordenadoria do Ensino Superior quanto aos aspectos de sua competência. A instrução do processo está em ordem.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à recontratação de Maria do Carmo Pinheiro Sampaio, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 22 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, AlpinoIo Lopes Casali, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente